



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.283/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SUELY GONCALVES SERRA ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELY GONCALVES SERRA ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.653.348-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 446.328.789-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 2689/2011, com fruição no período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 Governador do Estado
 UMUARAMA, 14 de Abril de 1945
 DE Nº 10.346
 DE 14 de Abril de 1945
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

